



**PROCESSO Nº 053/2024**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 025/2024

**CONTRATOS E CONTRATADAS:**

Nº 063/2024 - SUPERMERCADO BARRAZULENSE LTDA, estabelecida na Rua das Azaléias, 74, na cidade de Barra do Rio Azul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.280.370/0001-18, valor contratado **R\$ 17.084,44 (dezesete mil, oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**.

Nº 064/2024 - VIVIANE PAULA STADTLOBER - ME, estabelecida na Rua das Rosas, 50, na cidade de Barra do Rio Azul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.634.705/0001-29, valor contratado **R\$ 25.016,12 (vinte e cinco mil dezesseis reais e doze centavos)**.

Nº 065/2024 - CLAUDIO LAZAROTTO - ME, estabelecida na Rua das Rosas, 124, na cidade de Barra do Rio Azul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.781.279.0001-37, valor contratado **R\$ 24.462,54 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Nº 066/2024 - PANIFICADORA PAGLIARI LTDA, estabelecida na Rua das Orquídeas, 151, na cidade de Barra do Rio Azul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.485.539/0001-88, valor contratado **R\$ 15.993,30 (quinze mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos)**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 82.556,40 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza para confecção de cestas básicas para atingidos pela enchente ocorrida no dia 03 de Novembro de 2023, de forma emergencial, com aplicação de recursos Federais autorizados pela Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 3.689/2023, para execução de ações de resposta, conforme processo nº 59052.016743/2023-33, conforme proposta.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresas especializadas para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, para famílias atingidas pela enchente ocorrida no dia 03 de Novembro de 2023, no Município



de Barra do Rio Azul/RS, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

O Município encontra-se em situação de emergência pela ocorrência de chuvas intensas, devidamente homologada pelo Estado do Rio Grande do Sul (Decreto nº 57.297, de 08 de novembro de 2023) e, reconhecida pela União (Portaria nº 3.491, de 09 de novembro de 2023), com danos extremamente significativos em parte da estrutura urbana do município, e também na produção agrícola, nas estruturas produtivas e na estrutura viária, que exige uma ação do Poder Público, no sentido de tentar minimizar os efeitos do evento danoso.

O Município para enfrentamento do cenário de desastre elaborou diversos planos de trabalho junto à esfera Federal e Estadual, dentre os quais, o presente, objeto do processo 59052.016743/2023-33 do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, com repasse de recursos conforme Portaria nº 3.689/2023, para execução de ações de resposta.

Neste momento o Município não pode abrir mão de realizar a presente contratação e, no menor espaço de tempo possível, dada a peculiaridade da situação de emergência que se enfrenta, dada a peculiaridade do objeto que se pretende contratar, dada a peculiaridade da situação enfrentada pelos munícipes locais, que tiveram perdas significativas em decorrência da catástrofe ambiental.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor/prestador de serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados.

Barra do Rio Azul, RS, 24 de abril de 2024.

**MARCELO ARRUDA**

Prefeito Municipal

